



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 10/2013

SÚMULA: Concede gratificação a servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

Osmar Zorsi, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), sobre os vencimentos básicos, a servidora Maria Matildes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, a partir do mês 03/2013, por dedicação exclusiva, conforme preceitua o Parágrafo Único do Art. 27 da Lei 215/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2013, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 18 de março de 2013.


Osmar Zorsi
Presidente